PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Ref. Processo Sei 3535507.414.00007883/2026-41

SMMUS – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança

INTRODUÇÃO
O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

1- Abertura de compra com dispensa de licitação para a aquisição de máquina de pintura viária (Triciclo).

1.1 **ABERTURA DE COMPRA COM DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA VIÁRIA (TRICICLO) QUE SERÁ UTILIZADA PELOS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA DEMARCAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.**

1.2. Justificativa: A presente compra faz-se necessária para a aquisição de uma máquina de pintura viária que será utilizada pelo setor de sinalização viária da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança - SMMUS, sendo o modelo escolhido de fácil manutenção, fácil transporte e utilização mais simples que os modelos motorizados atuais existentes na Secretaria.

1.2.1 Nesse sentido, a aquisição visa tanto a modernização, simplificação na operação e a agilidade maior nas tarefas de menor porte, deixando assim as maquinas existentes apenas para os trabalhos de maior demanda e complexidade.

1.2.2 O prazo de realização da compra requer urgência por conta da fonte de recursos que serão usados, pois são recursos provenientes de emendas parlamentares municipais e que estão com prazo reduzido para a aplicação, sob o risco de perda destes recursos.

1.2.5 A aquisição do produto será em cota única.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

2.1 A presente compra não está prevista no orçamento do Plano de Contratação Anual (PCA). A demanda surgiu após a elaboração do PCA 2026, e será adquirida com recursos oriundos de Emenda Impositiva Municipal, Emenda Parlamentar Municipal: 17/2025 (Vereador Clemente da Silva); e será utilizada a ficha orçamentária nº 955.

3- REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 - Fornecer os objetos de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE;

3.2 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

3.3. Fornecer os materiais nas embalagens e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida;

3.4 Manter, pessoal e equipamentos suficientes para o atendimento;

3.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do fornecimento;

3.6 Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega;

3.7 Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

3.8 Entregar produtos de 1º linha, com as devidas garantias, dentro do prazo de validade.

3.9 Entregar produtos de acordo com as normas técnicas ABNT/INMETRO, assim como os requisitos da presente licitação.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE E JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DOS FORNECEDORES.

4.1 As quantidades de bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

Item	Referencia do fabricante	Descrição resumida do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Val
01	Máquina de Pintura Airless p/ Demarcação Viária c/ Microesfera	Máquina de pintura viária tipo Airless, com microesfera equipada com pistão, não autopropelida e sem tração mecânica, com motor a combustão a gasolina, vazão aproximada de 2,0 a 3 L/MIN, entre 5 a 7 hp de potência, garantia de dois anos, porta-esfera de vidro, pistola de ar e controle de pressão.	01	BRL 23.779,34	BRI
			VALOR TOTAL BRL 23.779,34		
		VALORES EXPRESSOS EM REAIS Valor por extenso: **vinte e três mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e qu**			

4.2 O quantitativo da aquisição do item foi estimado com base em uma projeção de prováveis atendimentos, levando em consideração a demanda de novas sinalizações viárias e “retoques’ e manutenções nas já existentes.

4.3 Foram realizadas pesquisas de mercado e as propostas seguem em anexo. 0197965

4.3.1 A justificativa para a seleção dos fornecedores se justificam devido às pesquisas de preço e mercado, bem como a aquisição por outros entes federativos.

- Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade, amplamente utilizados por diversas empresas e autarquias do setor viário.

- Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão.

Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção.

- Preço competitivo: Os preços dos fornecedores seguem a média de preços de mercado praticados, levando-se em conta a variação de preços conforme as características de cada fabricante.

- Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros.

- Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos aos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário.

- Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas.

4.4 Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

5– LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Diante do levantamento de mercado, não foram identificadas soluções diferentes capazes de suprir eficientemente a necessidade da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança. Sendo assim, as soluções que melhor atendem às solicitações da Secretária são as melhores opções disponíveis no momento para a aquisição, de maior economicidade.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado da contratação é de **R$** 23.779,34 **(vinte e três mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).**

6.2 Em anexo, seguem as propostas de preço das concorrentes dos itens constantes nos lotes na tabela constante deste ETP. 0197965

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

7.1 Aquisição da maquina de pintura viária no modelo proposto, conforme manual descritivo, visa atender a necessidade de ter um equipamento de porte menor que as maquinas atuais, visando melhor uso dos insumos, maior facilidade detransporte haja visto que pode ser transportado em veículos como vans e picapes, menor quantidade de combustível para funcionamento tendo em conta que apenas o motor do compressor (estacionário) é movido a gasolina, a maquina em sí é propelida (empurrada) por força humana, não sendo necessário veículo de reboque ou propulsão motorizada. Levando estas questões em consideração, será ideal para serviços rápidos.

7.2. Ademais, os equipamentos em questão são da mais alta tecnologia e visam garantir a melhor qualidade do serviço dos agentes de sinalização viária, manutenção mais rápida e menor quantidade de equipamentos a serem reparados.

7.3. Investir na modernização dos equipamentos da sinalização viária da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança demonstram um compromisso crescente com a progressão constante no uso de equipamentos de qualidade, melhor aproveitamento do erário, maior economia, facilidade no uso pelos funcionários da repartição e uma melhor qualidade no acabamento do serviço realizado.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Quando esta Administração Pública concluiu pela necessidade de instauração deste Procedimento Licitatório, verificou a possibilidade técnica e econômica de dividir o objeto, pela descrição e correlacionados pelas características dos itens, permitindo que um número maior de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas.

8.2. A opção de licitar pelos ITENS, dá-se em razão da economia de escala, bem como das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União. Desta forma, mantém-se preservada a competitividade.

8.3. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verificam quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência, razão porque parcelado em itens conforme especificado acima.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Esta aquisição tem por objetivo atender à necessidade e buscar aumentar a quantidade de serviços prestados pela sinalização viária.

9.2 Economicidade: garantir o menor preço, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos públicos. Evitando prejuízos com invasões e depredações.

9.3 Eficácia: assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição e evitar a contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e o superfaturamento na execução do contrato.

9.4 Eficiência: assegurar a seleção das propostas aptas a gerar as contratações mais vantajosas para a Administração

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Não se faz necessária a adoção de providências prévias à celebração do contrato para sua implantação, visto tratar-se de equipamentos parecidos com os utilizados pelos funcionários da sinalização viária sendo de fácil adaptação.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não foram detectadas necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes, uma vez que os equipamentos não necessitam de treinamento para uso

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1 Não existe impacto ambiental registrado no uso dos equipamentos em serviço.

13 - CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 A viabilidade da contratação demonstrou os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, do melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

13.2 Não há necessidade de providências complementares a serem adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

13.3 Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, a autoridade competente declara a pretensa aquisição viável, além de ser imprescindível para proporcionar a proteção e segurança do patrimônio público.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Rodrigo Almeida Domiciano Andrade
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade**, **Secretário Municipal**, em 21/09/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0220344** e o código CRC **CB3D5D24**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00007883/2026-41 SEI nº 0220344